



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

APROVADO Por 09 Votos

Contra 00 Votos.

Sala das Sessões, Em, 15 / 03 / 23

Presidente

INDICAÇÃO Nº010/2023

Tibério Gambarra Morais Vereador da
Câmara Municipal de Santa Luzia – PB,
fazendo uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei, nos termos do art. 26, §
2º, I do Regimento Interno.

INDICA depois de ouvido o plenário e obedecendo as normas regimentais
vigentes, para o Poder Executivo, para que seja implantado um redutor de velocidade
na Rua João Cirilo da Silva, por trás da ECIT Padre Jerônimo Lauwen.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 15 de
março de 2023.


Tibério Gambarra Morais
Vereador – União Brasil